CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 380/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a localização de uma área específica em cada Bairro e devidamente de acordo com as normas ambientais, para a utilização como "bota-fora".

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador constatou que Ibiúna não possui nenhuma área destinada exclusivamente para bota-fora, ou seja, depósito de entulho, terra e outros materiais do gênero, situação que recentemente causou a apreensão de veículos da Prefeitura Municipal que estavam jogando terra e mato em terreno sem as devidas autorizações ambientais, o que por sua vez gerou um gasto para a municipalidade, principalmente com pagamento das multas em decorrência do exporto acima.

Outrossim, com a localização e disponibilização de uma área específica em cada Bairro, devidamente de acordo com as normas ambientais, facilitará em muito a limpeza das Ruas e Estradas dos Bairros, principalmente estradas de terra, onde há um grande acúmulo de entulho após a limpeza e que atualmente não temos nenhum local adequado para depositar.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2005.

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Charles Guim
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB